



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL

EM 21/09/2017

[Assinatura]
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 823

De 20 de setembro de 2017.

Reconhece como Entidade de Utilidade
Pública a Associação do
Desenvolvimento dos Agentes
Familiars do Ipiranga.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, A **Associação do Desenvolvimento dos Agentes Familiares do Ipiranga**, inscrita no CNPJ Nº09. 616.667/0001-98, com sede na Fazenda Ipiranga, no Distrito de Salgadália, no Município de Conceição do Coité, Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 20 de setembro de 2017.

[Assinatura]
Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal